EXPEDIDO
Ofício nº 524 / 2025
Em: 07 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 525 / 2025
Em: 07 / 05 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:00 hs. Em: 06 / 05 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 332 /2025.
[Do Vereador Fabrício Magno]

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06 / 05 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, ~~na forma regimental~~, após ouvido o Plenário, que seja enviado Ofício desta Casa Legislativa ao Sr. **Prefeito Municipal, André Luís Almeida Coutinho**, e ao **Secretário de Meio Ambiente, Sr. Francisco Pereira Urtiga**, solicitando que seja realizado um estudo para aquisição de um caminhão triturador de poda para o município, com o objetivo de oferecer uma solução ambientalmente correta e eficiente para o descarte e reaproveitamento dos resíduos provenientes de podas de árvores e manutenção de áreas verdes.

JUSTIFICATIVA

A gestão adequada dos resíduos vegetais, especialmente os oriundos da poda de árvores e da manutenção de áreas verdes, tem se tornado um desafio crescente em nossa cidade. O acúmulo desses materiais nas vias públicas não apenas compromete a estética urbana, mas também pode causar transtornos à população, como o entupimento de bueiros, a proliferação de vetores e o risco de acidentes.

A aquisição um caminhão triturador de poda representa uma solução eficiente e ambientalmente correta para esse problema, permitindo que troncos, galhos e folhas sejam transformados em material orgânico reutilizável, contribuindo para práticas sustentáveis como a compostagem e a cobertura do solo. Essa medida não só reduz significativamente o volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário, como também promove o reaproveitamento inteligente dos recursos naturais.

Além disso, a disponibilização desse equipamento para os serviços públicos fortalecerá a consciência ambiental e o engajamento comunitário, promovendo um ambiente urbano mais limpo, seguro e sustentável. Trata-se de uma ação que alia responsabilidade ambiental, eficiência na gestão pública e benefícios diretos à qualidade de vida da população.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/25ef7f0b-537b-462d-bd26-ddac1f49d479

Diante do exposto, solicito o apoio desta Casa Legislativa para viabilizar a implementação dessa proposta, que, sem dúvida, será de grande valia para todos os cabedelenses.

Cabedelo (PB), 06 de maio de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/25ef7f0b-537b-462d-bd26-ddac1f49d479





Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/25ef7f0b-537b-462d-bd26-ddac1f49d479